

| Prot. N°/ Em | Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () | Despachado |
|-----------------|--|------------|
| | Sessão de// | Presidente |
| | Presidente | Trestuente |

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Requerimento nº 023/24

REQUEIRO à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, incisos IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal, providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, e Departamento responsável para que providencie copias de todos os empenhos e as respectivas notas fiscais, bem como a dispensa licitatória e ou a licitação a que se refere tal empenho e liquidação das despesas empenhadas e liquidadas com o Crédito Adicional Suplementar aprovado pela Lei nº 4.041 de 20 de Setembro de 2024 no valor de R\$ 2.109.082,57 (dois milhões, cento e nove mil e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos. I) Parecer Jurídico do Chefe da Procuradoria do Município de Santa Rita do Passa Quatro; II) Parecer Financeiro do Diretor de Finanças do Município de Santa Rita do Passa Quatro; e III) Parecer do Diretor da Saúde do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Justificativa

Trata-se de providência de esclarecimento e informações quanto a contratação, prestação de serviço e pagamento realizado.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 14 de novembro de 2024.

Ver. Flávio Roberto Peron